

Ata nº 48 /2011

--- **Acta da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 16 de Agosto de 2011.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma horas e trinta minutos e estiveram presentes, o Srº. Presidente, Justino Cláudio de Oliveira Srº. António Rodrigues Torrão, Secretário e o Srº. Carlos Manuel Canteiro de Brito, Tesoureiro.-----

Ordem do Dia

--- O Executivo da Junta de Freguesia:-----

--- 1 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Ordinária de 02 de Agosto de 2011.-----

--- 2 – Recebemos o Srº. Filipe Lucas, Mestre da Associação Amicale Karaté – Santarém, que nos veio pedir apoio para a criação de uma classe de Karaté na Junta de Freguesia em alguma colectividade da freguesia. Foi encaminhado para a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima e /ou Casa do Povo Aveiras de Cima.-----

--- 3 - Deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 1.200,00€ a pagar trimestralmente à Casa do Povo Aveiras de Cima, para formação de jovens, na modalidade de Futebol de Salão, durante o período de 01.09.2011 a 31.08.2012, nos termos do Protocolo a seguir discriminado: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr. Justino Cláudio de Oliveira, com poderes para o acto e a -----

----- **CASA DO POVO DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Casa do Povo, e aqui representada pelo seu Presidente, António Pratas Cardoso, com poderes para o acto.--

----- Considerando que,-----

1. É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas,Culturais e Desportivas.-----
2. As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.---
3. A avaliação directa das necessidades da Casa do Povo e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 16-08-2011, conceder um subsidio no valor de 1.200,00 €, a pagar em tranches trimestrais de 300,00 €.-----

----- Acordam em celebrar o presente **Protocolo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

----- **Primeiro.**-----

----- A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€(trezentos euros) com inicio em 1 Setembro de 2011 e termo em 31 Agosto de 2012 para ser aplicada na formação de jovens em Futsal. --

Segunda .-----

---- A Casa do Povo compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na formação dos jovens em Futsal.-----

---- **Terceira**. -----

---- Caso a Casa do Povo não realize as acções inerentes ao presente **Protocolo**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.-----

---- Aprovado em reunião da Junta no dia 16 de Agosto de 2011. -----

Encerramento .-----

--- Eram vinte e três horas e trinta minutos quando o Srº. Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo, Srº. Presidente, Srº. Secretário e Srº. Tesoureiro.-----

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____